

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

## ATO Nº 3.118, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0194524-96.2021.4.03.8000 - SEI, resolve:

CONCEDER PENSÃO ESTATUTÁRIA, em cota familiar correspondente a 50% (cinquenta por cento), acrescida da cota individual de 10% (dez por cento), conforme o disposto no caput do art. 23 e § 1.º da EC n.º 103/2019, à dependente abaixo discriminado, do servidor inativo VICENTE DE JESUS LOPES, RF n.º 202, cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, com efeitos financeiros no período de 20 de janeiro de 2021 a 28 de janeiro de 2021, a teor do disposto no art. 74, inciso I, da Lei n.º 8.213/1991, com redação das Leis n.ºs 9.528/1997 e 13.846/2019:

- RAFAEL VICENTE DIAS LOPES, filho, beneficiário de pensão temporária, nos termos do art. 16, inciso I, e art. 77, § 2.º, inciso II da Lei n.º 8.213/1991, com a redação da Lei nº 13.846/2019.

Des. MAIRAN GONÇALVES MAIA JUNIOR

## ATO Nº 3.131, DE 2 DE MARÇO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0252776-92.2021.4.03.8000 - SEI, resolve:

CONCEDER PENSÃO ESTATUTÁRIA, em cota familiar correspondente a 50% (cinquenta por cento), acrescida das cotas individuais de 10% (dez por cento), conforme o disposto no caput do art. 23 e § 1.º, da EC n.º 103/2019, às dependentes abaixo discriminadas, do servidor SIDINEI SILVA MARTINS, RF n.º 1559, cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, com efeitos financeiros a partir de 29 de janeiro de 2021, data em que ocorreu o óbito, a teor do disposto no art. 74, inciso I, da Lei nº 8.213/1991, com redação das Leis n.ºs 9.528/1997 e 13.846/2019:

- ROSEMEIRE SEGATTI MARTINS, viúva, beneficiária de pensão vitalícia, nos termos do art. 16, inciso I, da Lei n.º 8.213/1991, com a redação da Lei n.º 13.146/2015, observado o disposto no art. 77, § 2.º, inciso V, alínea "c", item 6, da Lei n.º 8.213/1991, com a redação das Leis n.ºs 9.032/1995, 13.135/2015 e 13.846/2019, e no art. 1.º, inciso VI, da Portaria ME n.º 424/2020.

- LETÍCIA SEGATTI MARTINS e LÍVIA SEGATTI MARTINS, filhas, beneficiárias de pensão temporária, até o implemento da idade de 21 anos, nos termos do art. 16, inciso I, e art. 77, § 2.º, inciso II da Lei n.º 8.213/1991, com a redação da Lei nº 13.846/2019;

Des. MAIRAN GONÇALVES MAIA JUNIOR

## ATO Nº 3.133, DE 4 DE MARÇO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0001551-14.2021.4.03.8001 - SEI, resolve:

CONCEDER PENSÃO ESTATUTÁRIA, em cota familiar correspondente a 50% (cinquenta por cento), acrescida da cota individual de 10% (dez por cento), conforme o disposto no caput do art. 23 e § 1.º da EC n.º 103/2019, à dependente abaixo discriminada, do servidor ANTONIO EVANDRO FEITOSA, cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1.º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, com efeitos financeiros a partir de 10 de janeiro de 2021, data em que ocorreu o óbito, a teor do disposto no art. 74, inciso I, da Lei nº 8.213/1991, com redação das Leis n.ºs 9.528/1997 e 13.846/2019:

- ELIENE MENDES DE OLIVEIRA FEITOSA, viúva, beneficiária de pensão vitalícia, nos termos do art. 16, inciso I, da Lei n.º 8.213/1991, com a redação da Lei n.º 13.146/2015, observado o disposto no art. 77, § 2.º, inciso V, alínea "c", item 6, da Lei n.º 8.213/1991, com a redação das Leis n.ºs 9.032/1995, 13.135/2015 e 13.846/2019, e no art. 1.º, inciso VI, da Portaria ME n.º 424/2020.

Des. MAIRAN GONÇALVES MAIA JUNIOR

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

## ATO Nº 513, DE 3 DE MARÇO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 0000609-52.2021.4.04.8001, resolve:

DECLARAR VAGO, a partir de 19-2-2021, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau da 4ª Região, Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, ocupado pelo servidor MARCELO DA SILVA CARÁ, matrícula 16257 (SIRS), Classe B, Padrão 6, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos da Lei 8.112/1990, artigo 33, inciso VIII, e da Resolução CJF nº 3/2008.

VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

## PORTARIA Nº 341, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, XXXI, do Regimento Interno do Tribunal, em observância aos arts. 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo Digital nº 0048567-76.2020.6.05.8000,

CONSIDERANDO o quanto disposto no art.1º, §1º, inciso IV e Anexo I, da Portaria n.º 671/2017 do Tribunal Superior Eleitoral, que dispõe sobre a suspensão de provimentos de cargos efetivos no âmbito da Justiça Eleitoral, resolve:

Art. 1º Nomear o candidato Pedro Roger Marques Teixeira, 1º convocado no Concurso Público deflagrado através do Edital nº 1/2017, para ocupar o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança Judiciária, Nível Intermediário, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei n.º 11.202/2005, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor Heber Lucas Pereira, publicada no DOU de 03.03.2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Des. JATAHY JUNIOR

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 125, DE 1º DE MARÇO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXIX do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 590/2021, resolve:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a servidora MARINA GOMES WIELEWICKI GALLI, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área de Atividade Administrativa, Classe B, Padrão 06, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 7094, de 25 de abril de 1983, com fulcro no artigo 33, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2021.

TITO CAMPOS DE PAULA

## PORTARIA Nº 140, DE 8 DE MARÇO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXX, do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 3566/2021, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora MARIA ANGELICA GASPERETTO PEREIRA FAGUNDES, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal para exercer a função comissionada de Assistente I do Cartório da 125ª Zona Eleitoral de TERRA ROXA, FC-1.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TITO CAMPOS DE PAULA

## PORTARIA Nº 142, DE 8 DE MARÇO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXX, do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 3683/2021, resolve:

Art. 1º DISPENSAR a servidora CONSTANCE BEATRIZ PEDROSO ANDREOTTI MARQUES DIAS, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área de Atividade Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente I do Cartório da 161ª Zona Eleitoral de GUARATUBA, FC-1;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17/02/2021.

TITO CAMPOS DE PAULA

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

## ATO Nº 56, DE 10 DE MARÇO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o que consta do Processo SEI nº 2021.0.000011178-8, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor THIAGO MARVILA MORAIS, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Cargo em Comissão de Coordenador, Nível CJ-02, da Coordenadoria de Auditoria Interna, da Secretaria de Auditoria Interna da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, a contar de 12/03/2021.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO BRANDÃO DE OLIVEIRA

## ATO Nº 60, DE 10 DE MARÇO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o que consta do Processo SEI nº 2021.0.000012700-5, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MARIANA MUSSE PEREIRA, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Assistente II, Nível FC-2, ficando, consequentemente, dispensada da Função Comissionada de Assistente III, Nível FC-03, ambas da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 2º Designar a servidora ANDREA RODRIGUES FORTES, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, em exercício provisório neste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Assistente III, Nível FC-3, ficando, consequentemente, dispensada da Função Comissionada de Assistente VI, Nível FC-6, ambas da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 3º Designar a servidora ALESSANDRA DOS SANTOS MEGRE, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Assistente VI, Nível FC-6, ficando, consequentemente, exonerada do Cargo em Comissão de Assessor II, Nível CJ-2, ambos da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 4º Nomear a servidora ENEIDA SALAZAR DE MOURA, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor II, Nível CJ-2, da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, ficando, consequentemente, exonerada do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, Nível CJ-3, do Gabinete da Presidência, ambos do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 5º Nomear a servidora ELINE IRIS RABELLO GARCIA DA SILVA, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, removida para este Tribunal, para ocupar o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, Nível CJ-3, do Gabinete da Presidência, ficando, consequentemente, exonerada do Cargo em Comissão de Secretário, Nível CJ-3, da Secretaria da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral, ambos do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 6º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO BRANDÃO DE OLIVEIRA

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

## ATO Nº 60, DE 10 DE MARÇO DE 2021

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 24, inciso XLVII, do Regimento Interno do Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar GERALDO REZENDE DA COSTA JÚNIOR para função comissionada de Assistente I, nível FC-1, da 112ª Zona Eleitoral - Santa Branca, dispensando-o da função comissionada de Assistente I, nível FC-1, da 392ª Zona Eleitoral - Ponte Rasa.

Art. 2º Este ato será publicado no Diário Oficial da União, com efeitos a partir de 8 de março de 2021.

WALDIR SEBASTIÃO DE NUEVO CAMPOS JUNIOR

## PORTARIA Nº 69, DE 10 DE MARÇO DE 2021

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em conformidade com os termos do Processo SADP n. 122.808/2018, deste Tribunal, resolve:

Art. 1º APLICAR, ao servidor JOSÉ ADILSON DE ABREU JUNIOR, RG n. 33.376.325-7 SSP/SP, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a penalidade administrativa de DEMISSÃO, por incorrer na infração capitulada no inciso V do artigo 132 da Lei 8.112/1990, declarando vago o cargo criado pela Lei n. 10.842, de 20/2/2004, na vaga de n. 296, nos termos do artigo 33, inciso II, da Lei n. 8.112/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

WALDIR SEBASTIÃO DE NUEVO CAMPOS JUNIOR